



**DECRETO Nº 1.290, DE 3 DE JULHO DE 2006.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Município crédito especial que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 1º, da Lei nº 3.969, de 3 de maio de 2006;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender ao disposto na Lei nº 3.969, de 3 de maio de 2006, que autoriza o Município de Itabira a celebrar convênio de Cooperação Técnica e Operacional com a (APAC) Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itabira, para apoiar a implantação da unidade no Município, conforme discriminado abaixo:

<b>Órgão:</b>	02	Poder Executivo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	11	Secretaria Municipal de Obras
<b>Sub-Unidade:</b>	01	Secretaria Municipal de Obras
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-função:</b>	06.181	Policciamento
<b>Programa:</b>	06.181.0006	Gestão da Política Institucional
<b>Projeto:</b>	06.181.0006.1.061	Apoio às Ações da Implantação da APAC
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
<b>Fonte:</b>	0140	CEFEM - Livre
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais.

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.11.01.06.181.0006.1.001/4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	100.000,00
02.11.01.26.782.0039.1.040/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

# Diário de Itabira

segunda-feira 30 de outubro de 2006

## DECRETO Nº 1.290, DE 3 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município crédito especial que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 1º, da Lei nº 3.969, de 3 de maio de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender ao disposto na Lei nº 3.969, de 3 de maio de 2006, que autoriza o Município de Itabira a celebrar convênio de Cooperação Técnica e Operacional com a (APAC) Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Itabira, para apoiar a implantação da unidade no Município, conforme discriminado abaixo:

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	11	Secretaria Municipal de Obras
Sub-Unidade:	01	Secretaria Municipal de Obras
Função:	08	Segurança Pública
Sub-função:	08.181	Policiamento
Programa:	08.181.0006	Gestão da Política Institucional
Projeto:	08.181.0006.1.061	Apoio às Ações de Implantação da APAC
Natureza da Despesa:	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
Fonte:	0140	CEFEM - Livre
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais.

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.11.01.06.181.0006.1.001/4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$	100.000,00
02.11.01.26.782.0038.1.040/4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de julho de 2006.  
158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"  
(a) João Israel Querino Coelho  
Prefeito Municipal  
(e) Cândida Izabel de Campos Moraes  
Chefe de Gabinete



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de julho de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*

**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES  
CHEFE DE GABINETE**

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.